



ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2019

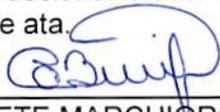
Às oito horas do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e assessoria jurídica para julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2019**, que tem por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO DA FAUNA (IPF) E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMO (PMFA) PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - ADOLINO BEDIN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS)." O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40	MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 405.616.741-91
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88	TIAGO ANDRE DA SILVA, CPF Nº 021.487.441-94
INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34	ENVELOPE PROTOCOLADO 15/01/2020, ÀS 10:10 HORAS

Iniciando os trabalhos foi realizado o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, bem como os documentos inerentes ao credenciamento das licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento apresentados pelas empresas, a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, não houve manifestação. Assim sendo, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica analisaram detidamente os documentos apresentados e constataram que as empresas licitantes:

EMPRESA
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88

Apresentaram todos os documentos solicitados no edital, estando assim, devidamente credenciadas para demais fases do certame. Neste ato a empresa INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34, não apresentou documentos de credenciamento e não há representante legal presente, sendo que, conforme o item 5.8. do edital o **não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de Credenciamento apresentados não inabilitam a licitante**, mas inviabilizará a formação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Neste ato os representantes legais das empresas declaram verbalmente que concordam com a decisão. Nada mais havendo, eu, MARISETE MARCHIORO BARBIERI, lavrei a presente ata.

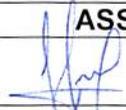

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA


LEONARDO KOZAK
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO




MIRALDO GOMES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40	
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88	
INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34	







ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 117/2019

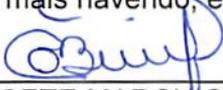
Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e assessoria jurídica para julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2019**, que tem por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO DA FAUNA (IPF) E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMO (PMFA) PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - ADOLINO BEDIN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS)." O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40	MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 405.616.741-91
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88	TIAGO ANDRE DA SILVA, CPF Nº 021.487.441-94
INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34	ENVELOPE PROTOCOLADO 15/01/2020, ÀS 10:10 HORAS

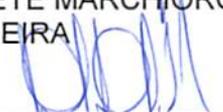
Neste registra-se que o Paço Municipal ficou sem energia elétrica, sendo que, às dez horas e quarenta minutos houve normalização da energia elétrica e consequentemente voltou a funcionar o sistema de lances. Assim sendo, prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o julgamento das propostas de preços das licitantes, onde, foram abertos os envelopes de propostas das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato foi concedido o direito de manifestação verbal aos presentes, sendo que, não houve manifestações. Ato contínuo, a equipe técnica de apoio procedeu a análise das propostas apresentadas, onde, após análise constatou que as empresas licitantes apresentaram propostas de acordo com os termos do edital. Ato contínuo deu início a fase de lances verbais, onde, as empresas licitantes ofertaram lances conforme relatório de lances anexo. Prosseguindo os trabalhos após fase de lances declara-se vencedora da fase de lances a empresa

EMPRESA
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88

Neste ato todos os presentes manifestam que verbalmente que concordam com o resultado. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.



MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA



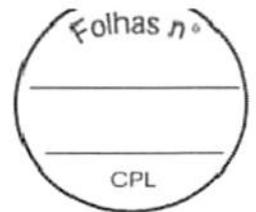
LEONARDO KOZAK
EQUIPE-TECNICA DE APOIO



MIRALDO GOMES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40	
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88	<i>Tiago Andre da Silva</i>
INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

CNPJ 03.239.076/001-62

MAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Pregão Presencial	Número/Ano:	117/2019
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Data de abertura:	18/12/2019
Tipo de avaliação:	Global	Critério de avaliação:	Menor preço
Registro de preço:	Não	Condição de pagamento:	CONFORME DECRETO MUNICIPAL 185/2018
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO DA FAUNA (IPF) E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMO (PMFA) PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - ADOLINO BEDIN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS)		

Lances

Não Exclusivo - Tipo de Avaliação: Global

Rodada Nº: 0

Fornecedor	Valor	Data/Hora
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$110.000,00	28/01/2020 11:02:29

Rodada Nº: 1

Fornecedor	Valor	Data/Hora
INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO	Declinou	Declinou
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$105.000,00	28/01/2020 11:03:33
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$104.500,00	28/01/2020 11:03:43

Rodada Nº: 2

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$102.000,00	28/01/2020 11:03:47
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$101.500,00	28/01/2020 11:03:53

Rodada Nº: 3

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$100.000,00	28/01/2020 11:03:58
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$99.800,00	28/01/2020 11:04:03

Rodada Nº: 4

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$97.000,00	28/01/2020 11:04:07
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$96.500,00	28/01/2020 11:04:09

Rodada Nº: 5

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$95.000,00	28/01/2020 11:04:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

CNPJ 03.239.076/001-62

TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$94.500,00	28/01/2020 11:04:17
----------------------	--------------	---------------------

Rodada Nº: 6

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$93.000,00	28/01/2020 11:04:19
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$92.800,00	28/01/2020 11:04:23

Rodada Nº: 7

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$92.000,00	28/01/2020 11:04:25
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$91.900,00	28/01/2020 11:04:28

Rodada Nº: 8

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$91.000,00	28/01/2020 11:04:31
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$90.900,00	28/01/2020 11:04:34

Rodada Nº: 9

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$90.500,00	28/01/2020 11:04:38
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$90.400,00	28/01/2020 11:04:40

Rodada Nº: 10

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	R\$90.000,00	28/01/2020 11:04:45
TIAGO ANDRE DA SILVA	R\$89.900,00	28/01/2020 11:04:49

Rodada Nº: 11

Fornecedor	Valor	Data/Hora
IDEAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA	Declinou	Declinou

SORRISO, 28 de Janeiro de 2020

Pregoeiro



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 117/2019

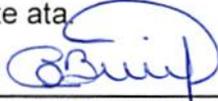
Às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e assessoria jurídica para julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2019**, que tem por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO DA FAUNA (IPF) E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMO (PMFA) PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - ADOLINO BEDIN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS)." O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40	MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 405.616.741-91
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88	TIAGO ANDRE DA SILVA, CPF Nº 021.487.441-94
INFRACEO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34	ENVELOPE PROTOCOLADO 15/01/2020, ÀS 10:10 HORAS

Prosseguindo os trabalhos a pregoeira abriu o envelope de HABILITAÇÃO da empresa vencedora da fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a PREGOEIRA concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes das empresas, onde, o representante da empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40, solicitou inabilitação da empresa TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88, por apresentar Certidão de CNPJ com CNAE incompatível com objeto da licitação. Assim sendo, a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos documentos apresentados, bem como, o questionamento apresentado. Neste ato baseando-se nos documentos de habilitação apresentados pela empresa TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88 e em diligência realizada através do site do IBGE referente a atividade da empresa constatou-se que as atividades desempenhadas pela referida não demonstram estar de acordo com objeto da presente licitação. Continuando, em análise aos demais documentos constatou-se que a referida empresa deixou de cumprir o item 9.2., IV, "A" do edital, ou seja, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Sendo assim, decide-se INABILITAR a empresa TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88, pelos motivos relatados acima. Continuando foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40, onde, neste ato todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Ato contínuo a PREGOEIRA concedeu o direito de manifestação verbal aos presentes, onde, o representante da empresa TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88, solicitou inabilitação da empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica sem reconhecimento de assinatura. Assim sendo, a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos documentos apresentados, bem como, o questionamento apresentado, onde, após análise constatou que a empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40, deixou de cumprir o item 9.2., IV, "A" do edital, ou seja, não apresentou



Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Continuando constatou-se que a empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40, deixou de cumprir o item 9.2., II, "I" do edital, ou seja, não apresentou Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida pelo TCU (Tribunal de Contas da União) disponível no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. Sendo assim, decide-se INABILITAR a empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40, pelos motivos relatados acima, sendo que, com relação a Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida pelo TCU, a referida empresa poderá apresentar em até cinco dias úteis o presente documento, conforme Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 123/2006. Ato contínuo foi realizada a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34, onde, neste ato todos os presentes analisaram e vistoriaram os documentos apresentados. Ato contínuo a PREGOEIRA concedeu o direito de manifestação verbal aos presentes, onde, não quiseram se manifestar. Assim sendo, a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procedeu a análise dos documentos apresentados pela empresa INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34, onde, constataram que a referida empresa apresentou todos os documentos solicitados no edital, estando assim, devidamente HABILITADA para o referido certame. Neste ato os representantes das empresas IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40; TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88; manifestam intenção de apresentação de recursos referente a inabilitação das empresas. Neste ato a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica com base no Artigo 4º, XVIII da Lei Federal 10.520/2002, concedem as empresas IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40; TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88, prazo de 03 dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA


LEONARDO KOZAK
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO


ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.809/0001-40	
TIAGO ANDRE DA SILVA ME, CNPJ Nº 23.710.201/0001-88	
INFRACEO CONTROLE DO ESPÇO AÉREO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34	